



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, de 02 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA:

- I. Que os(as) servidores(as) e estudante, abaixo nomeados(as), participem de Comissão Disciplinar Estudantil, para avaliar a conduta de estudantes relatada no Memorando nº 32/2018 da Direção de Ensino.

Nome	Representação
Gabriella Fraga da Ré	Direção de Ensino
Geovana Prante Gasparotto	Assistência Estudantil
Janice Ribeiro de Souza	Equipe Pedagógica
João Roberto Gabbardo	Coordenador de Curso
Kevin Melo Wolf	Discente (Conselho do Campus)

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)